



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

**Acta N.º 13/2025
(16ª do Mandato - 2023/2027)**

Ata da Reunião do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas realizada em 22 de dezembro de 2025 (15:30, hora de Lisboa), em videoconferência (Zoom). Presentes 12 (doze) Conselheiros (membros do CP do CCP): António Guerra Iria, António Manuel Mota da Cunha, António Paulo Neves Marques, Beatriz Neves Guedes Pereira, Carlos Rui Pires Marcelo, Daniel Ferreira Loureiro, Flávio Alves Martins, José Fernando Campos da Silva Topa, Manuel Cândido de Oliveira Coelho, Manuel Pinto Pereira Viegas, Odete da Silva Fernandes, e Vasco Pinto de Abreu.

1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Permanente do CCP (CP/CCP), Flávio Alves Martins, que, após verificação de quórum de presença, saudou a todos os presentes e agradeceu a participação na décima terceira reunião do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas, tendo também sido aprovada a ordem do dia por todos os presentes.

2. Assuntos em Discussão

- 2.1** Aprovação da Ata da reunião presencial de 08 de novembro de 2025
- 2.2** Deliberação do calendário de reuniões das estruturas para 2026
- 2.3** Transferência do logótipo ao CCP
- 2.4** Orientações às Secções Locais
- 2.5** Registo Marca CCP
- 2.6** Recomendação para um programa de ASEC alargado
- 2.7** Assuntos Gerais

2.1 Aprovação da Ata da reunião presencial de 08 de novembro de 2025

A Ata da Reunião de 8 de novembro de 2025 foi aprovada por todos os membros do Conselho Permanente presentes na reunião. Após a assinatura do Presidente e dos Secretários, e tal como as anteriores atas elaboradas até ao presente, ela será enviada à SECP e à DGACCP, sendo solicitada a sua distribuição a todos os conselheiros do CCP.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

2.2 Deliberação do calendário de reuniões das estruturas para 2026

Foi apresentado e amplamente discutido o calendário das reuniões dos Conselhos Regionais (CR), Comissões Temáticas (CT) e do Conselho Permanente (CP) para o ano de 2026. O objetivo foi homologar as datas e locais, permitindo a sua comunicação oficial ao Secretário de Estado e a preparação logística.

- **Conselhos Regionais:**

- **África:** Vindoué, Namíbia, dias 28 de fevereiro e 1 de março. O conselheiro Manuel Coelho justificou a escolha das datas por coincidirem com uma visita prevista do Secretário de Estado à Namíbia.
- **Ásia e Oceânia:** Pequim, China, dias 26 e 27 de março. O conselheiro Rui Marcelo confirmou a homologação unânime destas datas pelo Conselho Regional da Ásia e Oceânia (CRAO), evitando a semana da Páscoa.
- **América do Sul e Central:** Montevideu, Uruguai, dias 10 e 11 de abril.
- **América do Norte:** São Francisco, EUA, dias 18 e 19 de abril.
- **Europa:** Lisboa, Portugal, dias 29 e 30 de abril. Houve um debate sobre a coincidência desta data com o evento "Portugal, Nação Global". O conselheiro Paulo Marques explicou que a data foi escolhida pela direção do CR da Europa, ponderando as eleições autárquicas em França em março, que impediriam a presença de cerca de um terço dos conselheiros franceses se a reunião fosse mais cedo. Após o debate, confirmou-se que o CR Europa deliberou manter as datas de 29 e 30 de Abril, gerindo a sua participação paralela no evento "Portugal, Nação Global".

- **Comissões Temáticas:** Foi deliberado que as três Comissões Temáticas se reunirão em simultâneo, nos dias 28 e 29 de maio de 2026, em Lisboa.
- **Conselho Permanente:** A data da reunião presencial anual do CP foi objeto de ponderação. Inicialmente proposta para 7, 8 e 9 de julho, foi alterada para 8, 9 e 10 de julho de 2026 (quarta, quinta e sexta-feira), em Lisboa, por sugestão de vários conselheiros, de forma a facilitar as viagens internacionais e a logística dos participantes.
- **Reuniões Online do CP:** Foram definidas as seguintes datas para as reuniões mensais por videoconferência em 2026: 17 de janeiro, 21 de fevereiro, 21 de março, 25 de abril, 16 de maio e 20 de junho, sempre às 14h00 de Lisboa. Não está prevista reunião online em julho devido à reunião presencial.

Deliberação: O calendário completo de 2026 foi aprovado por consenso. O Presidente comprometeu-se a enviar, até ao dia seguinte, ofício ao Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, informando sobre todas as datas homologadas, e a comunicar aos demais conselheiros.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

2.3 Transferência do Logótipo e Implementação da Nova Identidade Visual

Este ponto da ordem de trabalhos gerou uma discussão alargada e operacional, centrada na implementação prática do novo logótipo do Conselho das Comunidades Portuguesas e na sua articulação com outras ferramentas de identidade institucional.

- **Autorização Formal e Receção do Material:** O Presidente do CP, Flávio Martins, começou por informar que recebeu uma resposta oficial e completa da Dr.^a Ilda Rodrigues, secretária da CNE, que detinha os direitos do logótipo anterior. A comunicação, recebida via e-mail, confirmou a autorização para utilização e transferência do novo logótipo. De forma notável e considerada muito útil pela assembleia, a CNE não apenas autorizou a utilização como pré-preparou os ficheiros, enviando "duas versões do logo em causa, em vários formatos, inclusive o vetorial". O pacote incluía formatos como **AI (Adobe Illustrator), PDF, PNG e JPEG**, cobrindo tanto as necessidades digitais como a da impressão de alta qualidade.
- **Processo de Implementação e Divulgação:** Foi estabelecido um plano de ação claro e faseado:
 - **Divulgação Imediata aos Interessados:** O Presidente comprometeu-se a reencaminhar no próprio dia o e-mail com os ficheiros anexos para todos os membros do Conselho Permanente, para o gabinete de apoio (DGACCP) e para a assessora Ana Cristina, assegurando que todos os intervenientes teriam acesso ao material de origem.
 - **Data de Entrada em Vigor:** Após sugestão do conselheiro Paulo Marques, deliberou-se que a data oficial para o início da utilização do novo logótipo seria **15 de janeiro de 2026**. Esta data, ligeiramente após o início do ano, daria um período de transição e permitiria uma divulgação uniforme e coordenada, evitando que conselheiros ou estruturas regionais o utilizassem de forma desencontrada.
 - **Canais de Divulgação:** Para garantir que a informação chegava a todos os conselheiros, inclusive aqueles que porventura não estivessem na lista de e-mails principal, decidiu-se que a comunicação oficial seria também canalizada através das Presidências dos Conselhos Regionais. Estas ficariam encarregues de replicar a informação e os ficheiros junto de todos os conselheiros das suas respetivas regiões.
- **Aplicações Práticas e Materiais a Atualizar:** A discussão centrou-se nos suportes onde o novo logótipo deve ser aplicado:
 - **Papel Timbrado:** Foi identificada como uma necessidade urgente a criação de um modelo oficial de papel de carta. A conselheira Beatriz Pereira ofereceu-se para desenvolver este modelo, que incluirá o novo logótipo e os dados de contacto institucionais, para ser usado uniformemente por todos.
 - **Cartões de Visita:** Surgiu como uma das principais preocupações. Vários conselheiros, como Manuel Coelho, manifestaram a intenção de imprimir novos cartões. No entanto, foi emitida uma recomendação para aguardar, devido à implementação pendente dos endereços de email institucionais.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

- **Cartões de Identificação:** O conselheiro Paulo Marques referiu a necessidade de coordenar com o gabinete de apoio a atualização dos cartões de identificação oficiais dos conselheiros, para que incluam a nova imagem.
- **Integração com os Novos e-Mails Institucionais:** Este tema revelou-se crucial. O Presidente explicou o processo em curso para a criação de emails institucionais para cada conselheiro:
 - **Formato:** O endereço a ser utilizado por todos os conselheiros adotará a estrutura **primeironome.ultimonome@conselhodascomunidades.pt**. Foi anotado que, em casos de nomes compostos ou preferências pessoais (ex.: um conselheiro chamado "Rogério Paulo" e que prefere ser tratado por "Paulo"), haverá flexibilidade para usar o nome pelo qual a pessoa é normalmente conhecida.
 - **Domínio:** Foi esclarecido que o domínio ccp.pt não pode ser utilizado por já estar registado pela Confederação do Comércio Português. Assim, será usado o domínio já existente do site do CCP: **conselhodascomunidades.pt**.
 - **Estado do Processo:** A verba para este projeto (cerca de 3.800 euros) já está cabimentada no orçamento do próprio CCP. A execução técnica está a cargo do novo assessor do gabinete, Gil Ferreira, que substituiu Pedro Fonseca. A previsão é que os emails estejam operacionais no início do ano de 2026.
 - **Implicação Prática:** Foi sublinhado que seria contraproducente e dispendioso imprimir cartões de visita com o novo logótipo, mas com o email pessoal do conselheiro, tendo de os substituir novamente poucas semanas ou meses depois. Por isso, a orientação foi clara: aguardar pela atribuição do email institucional para então proceder à impressão dos novos cartões, que devem incluir o logótipo e o novo contacto oficial.
- **Reconhecimento da Origem da Proposta:** Flávio Martins fez questão de reconhecer publicamente que a iniciativa da mudança do logótipo partiu de uma deliberação do Conselho Regional da Europa, agradecendo em particular ao conselheiro Vítor Oliveira pela sua gentileza, realçando o exemplo positivo de colaboração entre as diferentes estruturas do CCP.

Deliberação Final: Ficou estabelecido que:

- O novo logótipo será divulgado e entrará em vigor a partir de **15 de janeiro de 2026**.
- O material será partilhado imediatamente com todos os conselheiros, com a DGACCP e com o gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.
- A conselheira Beatriz Pereira ficou incumbida de criar um modelo de papel timbrado institucional com o novo logótipo, para uso uniforme por todos.
- Seria emitida uma comunicação oficial (a 26 ou 27 de dezembro) dirigida a todos os conselheiros, aos Conselhos Regionais, aos gabinetes do SECP e da DGACCP, contendo os ficheiros, instruindo a utilização a partir de 15 de janeiro e recomendando expressamente que a produção de cartões de visita aguardasse pela implementação dos emails institucionais.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

- O Presidente comprometeu-se a acompanhar junto de Gil Ferreira a calendarização concreta para a criação das contas de email.

Este processo ilustra a atenção aos detalhes práticos da gestão institucional e o esforço para garantir uma transição identitária coerente, económica e profissional para todo o Conselho das Comunidades Portuguesas.

2.4 Orientações às Secções Locais

Este ponto gerou um dos debates mais substantivos da reunião, abordando questões críticas de financiamento, autonomia operacional, e justiça na distribuição de recursos.

O Presidente Flávio Martins partilhou com os demais membros do CP do CCP que reuniu com o novo Diretor-Geral da DGACCP, Embaixador António de Albuquerque Moniz, e com o SECP, Emídio Pinto. Salientou uma postura de abertura, boa vontade de ouvir, intenção de realizar e de análise sobre a complexidade e o funcionamento do CCP e das comunidades.

O ponto principal da discussão centrou-se nos critérios orçamentais e operacionais para as secções locais.

Perante o quadro de disparidade geográfica e demográfica das secções locais, o Presidente Flávio Martins defendeu abertamente a adoção de uma postura mais maleável e criteriosa por parte da DGACCP. Argumentou que não se deve impor uma limitação "intransponível", como a que restringia todas as ações ao período após setembro, como aconteceu nos dois anos anteriores. Em alternativa, propôs que as despesas sejam analisadas com base em dois pilares fundamentais: o número de conselheiros e a dimensão geográfica do território. Segundo este princípio, nas secções com muitos conselheiros (ex.: França, Brasil), presume-se a realização de apenas uma reunião anual. Contudo, onde existe um único conselheiro num território vasto (ex.: Argentina, Austrália e Espanha), deve ser permitido realizar mais do que uma ação, desde que dentro do limite orçamental e do quadro legal aplicável aos reembolsos.

Foi esclarecido que, em situações excecionais e devidamente justificadas, onde os custos aprovados tenham sido ultrapassados, a DGACCP tem procurado soluções para cobrir os excedentes. Reforçou-se que não existem subsecções, apenas as secções locais homologadas na primeira reunião do mandato.

Em resposta à proposta de maior flexibilidade orçamental, o conselheiro Paulo Marques partilhou uma perspetiva fundamentada na experiência passada da instituição. Salientou a importância de estabelecer orientações formais e documentadas, sugerindo que a credibilidade e a segurança operacional dependem de acordos claramente formalizados por escrito. Esta posição visa prevenir interpretações divergentes e assegurar um quadro estável para a ação de todas as estruturas do Conselho.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Além disso, o conselheiro colocou uma questão de equidade, referindo que, nos termos legais, um conselheiro individual não constitui uma secção formal. Neste sentido, questionou como equilibrar a necessidade de apoio a conselheiros únicos em territórios vastos com o princípio de tratamento justo para as secções locais já constituídas, que também necessitam de recursos para o seu pleno funcionamento.

A sua intervenção refletiu ainda uma preocupação legítima com a continuidade do trabalho do Conselho, apontando para a necessidade de diretrizes robustas que protejam a autonomia operacional das suas estruturas perante eventuais mudanças na administração central, assegurando assim a consistência e a independência da sua ação no longo prazo.

O Presidente Flávio Martins respondeu aos pontos levantados reafirmando o seu voto de confiança na atual direção da DGACCP e na validade dos critérios previamente estabelecidos pelo Conselho Permanente. Assumiu uma posição construtiva, salientando a importância de se trabalhar com base na confiança mútua com os parceiros institucionais, sem desvalorizar a experiência histórica partilhada.

Defendeu que os critérios de alocação de recursos – que ponderam a dimensão geográfica e o número de conselheiros – foram objeto de deliberação coletiva e visam garantir uma gestão coordenada e orientada para objetivos comuns. Expressou a preocupação de que uma distribuição meramente individual de verbas poderia fragilizar o trabalho coletivo e a estratégia do Conselho como um todo.

Para concluir, fez uma apreciação positiva do percurso recente, notando os progressos alcançados desde a institucionalização das secções locais. Sublinhou que, no último ano, a disponibilidade orçamental permitiu a realização de atividades, sendo que a sua concretização dependeu em grande medida da iniciativa e da organização de cada secção, o que reflete a autonomia operacional que o Conselho defende.

O debate sobre as secções locais culminou na reafirmação da orientação política vigente do Conselho Permanente. Ficou estabelecido que o CP defende uma aplicação flexível dos recursos, adaptada à realidade geográfica e ao número de conselheiros de cada secção, e que mantém a confiança na capacidade da DGACCP para apoiar despesas excecionais quando devidamente fundamentadas. Reiterou-se ainda que a estrutura formal de trabalho assenta nas secções já homologadas.

O Conselho Permanente manifestou a expectativa de que a nova direção da DGACCP, embora ainda numa fase inicial de familiarização com os dossiers, venha a colaborar no sentido de garantir o pleno funcionamento destas secções, reconhecendo o seu papel central como elo de ligação fundamental entre as comunidades e o centro de decisão.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

A troca de perspetivas destacou, de forma clara, o equilíbrio delicado que é necessário manter entre os requisitos de gestão orçamental definidos a nível central e a indispensável autonomia operacional que permite às estruturas locais responder de forma eficaz às necessidades específicas das comunidades que servem, um desafio contínuo e central para a ação do CCP.

2.5 Registo Marca CCP

Este ponto da ordem de trabalhos transcendeu a mera discussão administrativa, transformando-se numa reflexão estratégica sobre a natureza da instituição, a sua relação com o Estado e os mecanismos mais eficazes para defender a sua autoridade simbólica e operacional.

A conselheira Beatriz Pereira, em representação do grupo de trabalho constituído para este fim (integrado também por Rui Marcelo, Manuel Viegas e Paulo Marques), apresentou um ofício-documento elaborado pelo grupo.

A proposta técnica, apresentada pelo grupo de trabalho constituído para o efeito, assentava num diagnóstico claro: a utilização indevida da denominação "Conselho das Comunidades Portuguesas" e dos seus símbolos por associações privadas em vários países, criava um grave problema de confusão institucional e fragilizava a identidade do órgão consultivo oficial. A solução avançada era de carácter jurídico-internacional: solicitar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros que, enquanto representante do Estado, notificasse a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), ao abrigo do artigo 6.º da Convenção de Paris, para a proteção do nome e logótipo ao abrigo da Convenção de Paris. Este mecanismo, utilizado para emblemas estatais, parecia tecnicamente adequado para uma entidade sem personalidade jurídica própria, mas com estatuto oficial.

Contudo, o debate no seio do Conselho Permanente rapidamente identificou as limitações de uma abordagem puramente formal. A intervenção do Presidente, Flávio Martins, orientou a discussão para um plano político e pragmático. Argumentou-se que a mera obtenção de um registo ou notificação internacional seria um "papel sem força" se não fosse acompanhada pela vontade política de a fazer valer. O exemplo prático do cônsul-adjunto em Buenos Aires, que por iniciativa própria já orientava as associações, foi citado como o modelo desejável: uma diretiva clara e uniforme da administração central a toda a rede diplomática e consular, ordenando a salvaguarda ativa da exclusividade da marca CCP.

Em deliberação, e numa abordagem considerada mais pragmática e consultiva, o CP do CCP decidiu não aprovar o ofício como posição final. Em vez disso, decidiu-se que o assunto será remetido ao gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas como uma consulta, expondo a problemática (uso indevido do nome noutros países, como Argentina e Brasil) e solicitando um parecer técnico-jurídico sobre a melhor forma de proteger a marca institucional do CCP, seja por via administrativa, legal ou política. O objetivo é alinhar estratégias com o MNE antes de uma ação definitiva.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Esta postura reconhece, de forma realista, que a eficácia última depende da ação concertada do Ministério, cabendo ao CCP o papel de alertar, propor e influenciar, dentro de uma lógica de parceria institucional. A decisão dá prioridade a resultados concretos no terreno sobre gestos formais, entendendo que a defesa da identidade do CCP passa, em última análise, pelo fortalecimento da sua autoridade perante as comunidades, uma autoridade que o Estado está na posição única de consagrar e fazer cumprir.

2.6 Recomendação para um programa de ASEC alargado

A discussão sobre a proposta de criação de um Programa Alargado de Apoio Social, Económico e Cultural (ASEC), apresentada pelo conselheiro António Cunha, revelou-se processo deliberativo complexo do Conselho Permanente. O ponto não se limitou a uma análise superficial do mérito da ideia, mas evoluiu para uma reflexão metodológica profunda sobre como uma instituição representativa de realidades tão díspares deve processar, refinar e legitimar propostas de política pública de largo espectro.

O debate partiu do reconhecimento intrínseco da heterogeneidade constitutiva das diásporas portuguesas, identificando que as necessidades e realidades (ex.: acesso a medicamentos, pensões, apoio social) variam drasticamente de região para região. Foram salientados, com exemplos concretos, que os desafios de um pensionista em Inglaterra (com a complexa questão dos medicamentos) são de natureza completamente distinta dos obstáculos enfrentados por um comerciante na Venezuela ou pelas necessidades de uma comunidade culturalmente ativa no Canadá. A proposta, na sua formulação inicial, corria assim o risco de ser um documento bem-intencionado, mas excessivamente genérico ou, como notou o conselheiro Rui Marcelo após uma consulta regional, excessivamente "eurocêntrico".

Perante este diagnóstico, o Conselho Permanente adotou uma postura de validação e enriquecimento institucional. A deliberação final constituiu um plano estratégico em três vetores, concebido para injetar na proposta o pragmatismo da realidade prática e da especialização técnica, pelo deliberou que a proposta deve ser alvo de um alargado processo de consulta.

O documento será enviado para apreciação e contributos:

- Aos **Conselhos Regionais**, para análise adaptada à sua realidade geográfica.
- À **Comissão Temática das Questões Sociais e Económicas e Fluxos Migratórios**, coordenada pelo conselheiro Hilário da Cunha, para um parecer técnico.
- Ao **Conselho de Segurança Social** (onde têm assento conselheiros do CCP), para um enquadramento mais amplo.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Foi estabelecido um prazo comum de 60 dias para a recolha destes contributos. O objetivo final deste processo meticuloso não é a rejeição sumária da ideia original, mas sim a sua transformação. A proposta do conselheiro António Cunha servirá assim como um documento-base catalisador de um debate alargado. O resultado visado é a elaboração, pelo Conselho Permanente, de um documento consolidado, ponderado e profundamente ancorado nas realidades locais, que possa posteriormente ser votado e apresentado ao Governo como a posição oficial e representativa do CCP sobre um quadro integrado de apoio às comunidades.

2.7 Assuntos Gerais

A fase final da reunião foi dedicada a um conjunto de assuntos gerais de carácter urgente, informativo e operacional, desde a intervenção cívica em processos eleitorais até a questões de gestão interna e acompanhamento de dossiers consulares, ilustrando a abrangência e a responsabilidade da agenda do CP.

- **Intervenção Cívica nas Eleições Presidenciais:** Consciente do seu dever de defesa dos direitos políticos das comunidades, o CP deliberou preparar uma comunicação pública dirigida às instâncias competentes e aos cidadãos. Esta comunicação visa alertar para falhas estruturais que persistentemente dificultam o exercício do voto pela diáspora, nomeadamente a crónica insuficiência de mesas de voto, a logística pouco clara dos boletins para uma eventual segunda volta e a fraca campanha de sensibilização específica para os eleitores no exterior. Para além da crítica construtiva, o documento incluirá um forte apelo cívico à participação. O texto, a ser redigido pelo Presidente, será submetido prévia e integralmente a todos os conselheiros para apreciação, assegurando que a posição final é coletiva e representativa.
- **Situações Delicadas Envolvendo Conselheiros:** Flávio Martins informou ter sido contactado pelo gabinete do Secretário de Estado sobre duas investigações em curso: uma relativa a alegações de que o conselheiro Diogo (de Angola) deixou de residir na sua circunscrição eleitoral, e outra sobre denúncias de que, em reuniões passadas, conselheiros poderão ter solicitado reembolsos de despesas sem terem estado efetivamente presentes. Flávio Martins foi categórico ao esclarecer os limites institucionais: a competência legal para instruir processos e aplicar eventuais medidas disciplinares é, em exclusivo, do SECP. O papel do CP, nestas circunstâncias, limita-se a tomar formalmente ciência da situação, preservando a isenção e o direito à defesa dos visados, sem julgar antecipadamente qualquer resultado.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

- **Reforço da Transparência e Controlo Interno:** Como medida proativa para prevenir quaisquer irregularidades futuras e para institucionalizar um padrão máximo de transparência na gestão de verbas públicas, o CP determinou, de forma unânime, a obrigatoriedade de listas de presença física assinadas em todas as reuniões presenciais do CCP (Conselhos Regionais, Comissões Temáticas, Conselho Permanente e Secções Locais), com efeito a partir de 1 de janeiro de 2026. Estas listas, que servirão como único comprovativo válido para reembolso de despesas, deverão ser remetidas sistematicamente à DGACCP. A medida foi amplamente acolhida como uma prática básica de boa governação e uma salvaguarda para a reputação de todos os conselheiros.

3. Próxima Reunião

Ficou acordado que a próxima reunião do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas realizar-se-á no dia 17 de janeiro de 2025, por videoconferência, às 14:00 de Lisboa.

4. Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pelas 17:50 (hora de Lisboa) do dia 22 de dezembro de 2025, pelo Presidente do Conselho Permanente do CCP, Dr. Flávio Martins, que agradeceu a colaboração de todos os membros do Conselho Permanente.

Esta ata foi lavrada pelos Secretários Vasco de Abreu e Rui Marcelo e será assinada pelo Presidente e pelos Secretários, de acordo com o regulamento do CP/CCP.

Lisboa, aos 22 de dezembro de 2025.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Flávio Alves Martins (Presidente)

Rui Marcelo (Secretário)

Vasco de Abreu (Secretário)